

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1212/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 30939/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo de Sinop, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/10/2023 a 04/10/2023 (00h00min)	Dr.(a): Lidiany Thabda de Oliveira Marques Assessor(a) Jurídico(a): Marina Aparecida Lima
04/10/2023 (00h00min) a 05/10/2023 (06h00min)	Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) Jurídico(a): Marina Aparecida Lima
05/10/2023 (06h00min) a 06/10/2023	Dr.(a): Glauber da Silva Assessor(a) Jurídico(a): Marina Aparecida Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29d0966b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar